



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 018/2002

De 20 de agosto de 2002

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de bem móvel à Polícia Civil do Estado de São Paulo e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do bem móvel abaixo, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, à Polícia Civil do Estado de São Paulo:

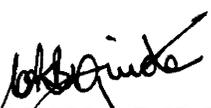
- 01 (uma) impressora Matricial Marca EPSON, Modelo LQ-1070, ESC P 2, Placa Patrimonial da PMAB nº 2742.

Art. 2º - Os bem móvel objeto da presente, destinam-se exclusivamente para utilização da Delegacia de Polícia "Dr. Wilson Batista Reinato", sediada no Município de Américo Brasiliense-SP.

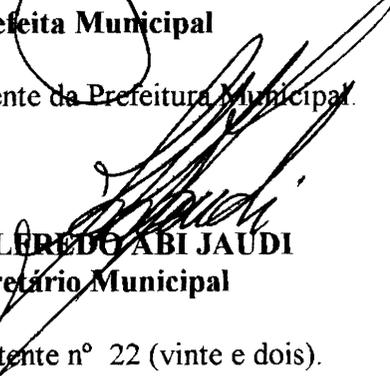
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 dias do mês de agosto de 2002 (dois mil e dois).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 050 do livro competente nº 22 (vinte e dois).